

CÓDIGO	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO - CONFORME A PORTARIA INTERMINISTERIAL STN/SOF - Nº 5, DE 25/08/2015 E INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 20 E SUAS ALTERAÇÕES - TCE/PR.	REALIZADO		ORÇADO	PROVÁVEL			
		2017	2018	2019	2019	PROPOSTA 2020	PROPOSTA 2021	PROPOSTA 2022
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	-	619.967,47	700.000	400.000	253.000	262.000	272.000
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	335.036.786	343.178.598,66	365.770.000	369.297.000	384.259.000	397.900.000	412.680.000
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	232.002.056	236.350.471,23	251.770.000	250.297.000	261.259.000	270.900.000	280.680.000
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	232.002.056	236.350.471,23	251.770.000	250.297.000	261.259.000	270.900.000	280.680.000
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	232.002.056	236.350.471,23	221.100.000	217.012.000	226.832.000	235.202.000	243.693.000
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	103.034.730	106.828.127,43	114.000.000	119.000.000	123.000.000	127.000.000	132.000.000
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00.00.00	COSIP - Cobrança Na Fatura De Consumo De Energia Elétrica	103.034.730	106.828.127,43	114.000.000	119.000.000	123.000.000	127.000.000	132.000.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	495.366.205	466.156.101,56	417.258.000	527.719.000	346.671.000	360.992.000	374.489.000
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	4.893.157	5.844.937,15	5.894.000	5.800.000	6.319.000	6.565.000	6.783.000
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	807.907	1.000.305,25	1.002.000	1.092.000	1.119.000	1.160.000	1.202.000
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	662.412	810.640,88	804.000	881.000	900.000	933.000	967.000
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00.00.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	145.495	189.664,37	198.000	211.000	219.000	227.000	235.000
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	4.085.250	4.844.631,90	4.892.000	4.708.000	5.200.000	5.405.000	5.581.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	390.387.589	367.277.194,29	318.964.000	421.946.000	298.652.000	311.175.000	322.891.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	390.387.541	367.277.152,51	318.964.000	421.946.000	298.652.000	311.175.000	322.891.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	102.254.230	108.882.011,42	100.864.000	132.729.000	106.860.000	112.307.000	116.844.000
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00.00.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	288.132.886	258.395.133,23	218.100.000	289.216.000	191.792.000	198.868.000	206.047.000
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00.00.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	426	7,86	-	1.000	-	-	-
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Dividendos	48	41,78	-	-	-	-	-
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	2.490.228	14.258.705,00	13.200.000	20.500.000	21.300.000	22.100.000	22.900.000
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	2.490.228	14.258.705,00	13.200.000	20.500.000	21.300.000	22.100.000	22.900.000
1.3.3.9.99.1.1.01.02.00.00.00.00.00	Receita de Transporte Privado Individual de Passageiros - Decreto 1.302/2017	2.490.228	14.258.705,00	13.200.000	20.500.000	21.300.000	22.100.000	22.900.000
1.3.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	7.458.326	42.051.455,62	79.200.000	79.213.000	20.400.000	21.152.000	21.915.000
1.3.4.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Exploração de Outros Recursos Naturais	7.458.326	42.051.455,62	79.200.000	79.213.000	20.400.000	21.152.000	21.915.000
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CESSÃO DE DIREITOS	90.136.905	36.723.809,50	-	220.000	-	-	-
1.3.6.0.01.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	90.136.905	36.723.809,50	-	220.000	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	789.879.677	816.795.625,97	812.233.000	809.721.000	814.426.000	842.879.000	874.549.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	470.087	791.882,53	1.446.000	5.301.000	1.546.000	1.602.000	1.658.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	468.409	791.882,53	1.446.000	457.000	1.546.000	1.602.000	1.658.000
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.678	-	-	4.844.000	-	-	-
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	761.575.059	790.252.682,08	778.950.000	778.950.000	789.098.000	817.282.000	848.680.000
1.6.2.0.02.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte	761.575.059	790.252.682,08	778.950.000	778.950.000	789.098.000	817.282.000	848.680.000
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	27.834.531	25.751.061,36	31.837.000	25.470.000	23.782.000	23.995.000	24.211.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.779.655.947	2.906.762.702,58	2.925.843.000	3.013.726.000	3.043.523.000	3.146.929.000	3.268.095.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.084.853.314	1.145.736.033,04	1.199.052.000	1.272.969.000	1.290.967.000	1.311.008.000	1.332.621.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	1.084.853.314	1.145.736.033,04	1.199.052.000	1.272.969.000	1.290.967.000	1.311.008.000	1.332.621.000
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Participação na Receita da União	240.125.748	257.525.889,20	274.823.000	276.262.000	292.125.000	310.730.000	330.134.000
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	215.750.498	232.055.286,23	248.000.000	249.600.000	264.000.000	280.800.000	298.400.000
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	269.687.594	290.069.107,41	310.000.000	312.000.000	330.000.000	351.000.000	373.000.000
1.7.1.8.01.2.1.05.00.00.00.00.00.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	- 53.937.095	- 58.013.821,18	- 62.000.000	- 62.400.000	- 66.000.000	- 70.200.000	- 74.600.000
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	11.989.100	12.883.097,08	13.400.000	13.200.000	14.000.000	14.900.000	15.800.000
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	12.369.563	12.569.427,14	13.400.000	13.341.000	14.000.000	14.900.000	15.800.000
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16.587	17.462,55	23.000	120.000	125.000	130.000	134.000
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	16.587	17.462,55	23.000	120.000	125.000	130.000	134.000
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.734	21.828,07	29.000	150.000	156.000	162.000	168.000
1.7.1.8.01.5.1.05.00.00.00.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	- 4.147	- 4.365,52	- 6.000	- 30.000	- 31.000	- 32.000	- 34.000
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	3.345.081	5.108.407,30	4.386.000	4.441.000	4.647.000	4.856.000	5.065.000
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	3.187.416	4.909.453,75	4.171.000	4.200.000	4.400.000	4.600.000	4.800.000
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	19.237	3.790,26	24.000	74.000	77.000	80.000	83.000
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	138.428	195.163,29	191.000	167.000	170.000	176.000	182.000
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	733.323.326	785.152.055,89	817.530.000	898.390.000	898.872.000	898.872.000	898.872.000
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	71.714.868	74.029.561,33	69.664.000	70.056.000	71.881.000	73.781.000	75.781.000
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.570.476	4.050.985,80	3.840.000	-	-	-	-
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	4.570.476	4.050.985,80	3.840.000	-	-	-	-
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.713.095	5.063.732,16	4.800.000	-	-	-	-
1.7.1.8.06.1.1.05.00.00.00.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS - Desoneração - Lei Complementar 87/96	- 1.142.619	- 1.012.746,36	- 960.000	-	-	-	-
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	52.106	1.631.816,79	-	2.308.000	673.000	-	-
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	27.508.530	16.578.974,73	23.809.000	21.512.000	22.769.000	22.769.000	22.769.000
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	4.213.179	-	5.000.000	-	-	-	-
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.119.309.454	1.149.821.602,92	1.103.964.000	1.115.471.000	1.108.415.000	1.150.288.000	1.207.908.000
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	1.119.309.454	1.149.821.602,92	1.103.964.000	1.115.471.000	1.108.415.000	1.150.288.000	1.207.908.000
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.050.384.631	1.019.544.741,46	1.053.580.000	1.027.480.000	1.041.800.000	1.095.340.000	1.152.960.000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO - CONFORME A PORTARIA INTERMINISTERIAL STN/SOF - Nº 5, DE 25/08/2015 E INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 20 E SUAS ALTERAÇÕES - TCE/PR.	REALIZADO		ORÇADO	PROVÁVEL			
		2017	2018	2019	2019	PROPOSTA 2020	PROPOSTA 2021	PROPOSTA 2022
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	673.644.326	634.640.781,46	654.400.000	629.600.000	629.600.000	668.800.000	709.600.000
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	842.055.408	793.300.976,51	818.000.000	787.000.000	787.000.000	836.000.000	887.000.000
1.7.2.8.01.1.1.05.00.00.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	- 168.411.081	- 158.660.195,05	- 163.600.000	- 157.400.000	- 157.400.000	- 167.200.000	- 177.400.000
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	362.769.985	370.979.469,92	384.800.000	385.600.000	400.000.000	413.600.000	429.600.000
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	453.462.482	463.724.406,76	481.000.000	482.000.000	500.000.000	517.000.000	537.000.000
1.7.2.8.01.2.1.05.00.00.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	- 90.692.497	- 92.744.936,84	- 96.200.000	- 96.400.000	- 100.000.000	- 103.400.000	- 107.400.000
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	10.324.634	10.998.165,70	10.880.000	10.480.000	10.400.000	11.040.000	11.760.000
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	12.905.793	13.747.707,15	13.600.000	13.100.000	13.000.000	13.800.000	14.700.000
1.7.2.8.01.3.1.05.00.00.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	- 2.581.159	- 2.749.541,45	- 2.720.000	- 2.620.000	- 2.600.000	- 2.760.000	- 2.940.000
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	3.645.685	2.926.324,38	3.500.000	1.800.000	1.800.000	1.900.000	2.000.000
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	61.248.852	51.418.068,21	45.263.000	50.409.000	50.179.000	49.379.000	49.379.000
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	61.248.852	51.418.068,21	45.263.000	50.409.000	50.179.000	49.379.000	49.379.000
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	-	72.592.975,80	152.000	30.227.000	10.867.000	-	-
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	-	72.429.625,80	152.000	30.227.000	10.867.000	-	-
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	-	163.350,00	-	-	-	-	-
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	3.938.293	4.741.180,66	4.969.000	7.355.000	5.569.000	5.569.000	5.569.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	19.091.776	24.105.020,30	18.218.000	16.588.000	18.487.000	20.350.000	21.091.000
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	550.937.273	582.555.246,17	600.000.000	603.000.000	621.000.000	660.000.000	701.000.000
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	550.937.273	582.555.246,17	600.000.000	603.000.000	621.000.000	660.000.000	701.000.000
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	550.937.273	582.555.246,17	600.000.000	603.000.000	621.000.000	660.000.000	701.000.000
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	550.937.273	582.555.246,17	600.000.000	603.000.000	621.000.000	660.000.000	701.000.000
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	5.464.130	4.544.800,15	4.609.000	5.501.000	4.654.000	5.283.000	5.475.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	170.668.447	213.462.287,83	204.847.000	214.727.000	220.004.000	219.742.000	224.312.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	98.907.241	143.966.915,64	118.811.000	125.748.000	130.530.000	132.614.000	135.701.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	98.115.607	143.271.439,31	117.461.000	124.683.000	129.426.000	131.471.000	134.517.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	98.115.607	143.271.439,31	117.461.000	124.683.000	129.426.000	131.471.000	134.517.000
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	691.657	652.241,36	1.298.000	1.061.000	1.103.000	1.142.000	1.183.000
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	99.977	43.234,97	52.000	3.000	1.000	1.000	1.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	15.977.856	17.033.741,17	21.884.000	21.591.000	20.243.000	20.735.000	20.906.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	55.783.350	52.461.631,02	64.152.000	67.388.000	69.231.000	66.393.000	67.705.000
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	14.622.375	17.234.682,56	16.092.000	16.221.000	16.320.000	16.922.000	17.533.000
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	10.174.873	10.022.877,21	14.832.000	14.400.000	14.635.000	14.850.000	15.000.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00.00	Outras Receitas	30.986.102	25.204.071,25	33.228.000	36.767.000	38.276.000	34.621.000	35.172.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	111.499.051	192.562.344,21	492.770.000	279.894.000	494.265.000	265.709.000	195.358.000
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	34.916.128	10.005.797,96	127.800.000	58.522.000	99.178.000	19.771.000	3.900.000
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	10.529.761	4.794.611,59	127.800.000	58.022.000	99.178.000	19.771.000	3.900.000
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	28.760	2.355.089,80	58.161.000	15.650.000	49.550.000	19.771.000	3.900.000
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	-	-	50.521.000	13.000.000	47.000.000	15.671.000	-
2.1.1.8.01.7.0.00.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	28.760	2.355.089,80	7.640.000	2.650.000	2.550.000	4.100.000	3.900.000
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	-	2.439.521,79	69.639.000	42.372.000	49.628.000	-	-
2.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	24.386.367	5.211.186,37	-	500.000	-	-	-
2.1.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	-	5.211.186,37	-	500.000	-	-	-
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	1.771.331	751.699,68	-	1.000.000	-	-	-
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	425.179	98.451,00	-	-	-	-	-
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	425.179	98.451,00	-	-	-	-	-
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.346.152	653.248,68	-	1.000.000	-	-	-
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	74.802.650	108.285.088,51	340.836.000	187.572.000	363.087.000	214.938.000	160.458.000
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	65.102.084	57.165.258,86	322.616.000	143.626.000	267.347.000	214.828.000	160.348.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Participação na Receita da Participação na Receita da União	65.102.084	57.165.258,86	322.616.000	143.626.000	267.347.000	214.828.000	160.348.000
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	420.420	60.000,00	80.000	80.000	1.100.000	-	-
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.236.480	8.062.751,27	2.517.000	2.517.000	2.517.000	2.517.000	2.517.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	45.377.677	37.576.425,16	178.154.000	108.524.000	120.390.000	105.141.000	61.204.000
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	-	425.506,22	-	-	-	-	-
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	45.377.677	37.150.918,94	178.154.000	108.524.000	120.390.000	105.141.000	61.204.000
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	17.067.508	9.482.809,09	141.080.000	32.000.000	142.790.000	107.000.000	96.457.000
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.421.191	50.591.878,63	18.220.000	43.106.000	95.740.000	110.000	110.000
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	4.421.191	50.591.878,63	18.220.000	43.106.000	95.740.000	110.000	110.000
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.845.000	1.370.581,45	2.100.000	-	-	-	-
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.669.591	48.257.590,08	16.010.000	42.959.000	95.630.000	-	-
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	906.600	963.707,10	110.000	147.000	110.000	110.000	110.000
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.279.375	527.951,02	-	840.000	-	-	-
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	8.942	73.519.758,06	24.134.000	32.800.000	32.000.000	31.000.000	31.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Estimativa da Receita Corrente Líquida Municipal para 2020

Código	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA Especificação da Receita	R\$ 1,00 Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	7.959.886.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.151.003.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	384.259.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	346.671.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	814.426.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.043.523.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	220.004.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	917.000.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	466.910.000,00
7.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	6.000.000,00
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA	69.900.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	374.190.000,00
	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	1.387.271.000,00
1.2.1.8.01.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor - Ativo Civil	226.832.000,00
1.2.1.8.01.2.1.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor - Inativo Civil	31.928.000,00
1.2.1.8.01.3.1.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição de Pensionista Civil	2.439.000,00
1.2.1.8.01.4.1.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	48.000,00
1.2.1.8.01.5.1.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	12.000,00
1.3.1.0.01.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Receita Imobiliária - Aluguel de Imóveis Urbanos	900.000,00
1.3.2.1.00.4.1.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	191.792.000,00
1.9.9.0.03.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Compensação Previdenciária entre RG e RPPS	16.320.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	917.000.000,00
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.489.615.000,00
Base Legal: Lei Complementar 101/2000, Instrução Normativa 56/2011 e 59/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA MÍNIMO DE 0,5 % DA RCL		37.448.075
LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (120%)		8.987.538.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Estimativa da Receita Corrente Líquida Municipal para 2021

		R\$ 1,00
Código	Especificação da Receita	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	8.303.291.000
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.334.849.000
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	397.900.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	360.992.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	842.879.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.146.929.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	219.742.000
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	968.368.000
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	483.890.000
7.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	6.221.000
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA	72.200.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	406.057.000
	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	1.455.991.000
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor - Ativo Civil	235.202.000
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor - Inativo Civil	33.106.000
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição de Pensionista Civil	2.529.000
1.2.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	50.000
1.2.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	13.000
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Receita Imobiliária - Aluguel de Imóveis Urbanos	933.000
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	198.868.000
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Compensação Previdenciária entre RG e RPPS	16.922.000
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	968.368.000
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.815.668.000

Base Legal: Lei Complementar 101/2000, Instrução Normativa 56/2011 e 59/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA MÍNIMO DE 0,5% DA RCL	39.078.340
LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (120%)	9.378.801.600

ESTIMATIVA DA RECEITA 2020

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2020

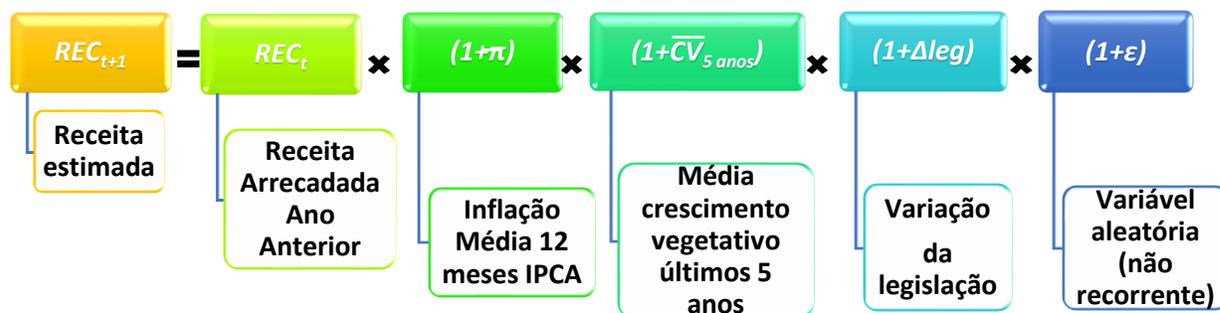
(Art. 12º, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000)

CRITÉRIOS PARA A PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 2020

As receitas orçamentárias para o exercício de 2020 foram estimadas considerando-se o comportamento histórico da receita e a arrecadação no período de janeiro a julho do exercício corrente. Também foram tomados como premissas as projeções elaboradas para a economia, as quais foram estabelecidas por meio dos indicadores de conjuntura divulgados oficialmente.

Consideram-se, ainda, as circunstâncias de ordem conjuntural que possam comprometer o desempenho de cada fonte de receita, a expectativa para o cenário macroeconômico, e os benefícios de natureza tributária (renúncia, descontos, entre outros) e alterações na legislação.

O Modelo de Previsão, aplicado a maioria das estimativas de receita, neste documento, implementa a seguinte lógica: considera como base a arrecadação do período anterior, em que se aplica IPCA médio entre o ano base e a estimativa de índice de preços do período seguinte, o crescimento vegetativo médio (índice de crescimento ou decrescimento real da receita), efeito de legislação (variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente) e variável aleatória (índices que não são comumente utilizados). Essa metodologia matematicamente é traduzida pela seguinte fórmula:



A tabela a seguir resume os principais indicadores econômicos utilizados na elaboração da Proposta Orçamentária para 2020.

Variáveis	2020 a.a
IPCA Fim de período	3,93%
IPCA Média ano	3,72%
IPCA Dez 2018 a Nov 2019	3,57%
IPCA Out a Set 2019	3,25%
PIB Total	2,10%
PIB Serviços	2,20%
SELIC Fim de período	5,50%
SELIC Média ano	5,50%
Índice ICMS Curitiba*	9,72%
Índice IPI Exportação PR**	9,31%

Fonte: Expectativa de Mercado BACEN - SMF - Dep. Orçamento. 26/07/2019

* Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

** Tribunal de Contas da União - TCU.

1. Receita com Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

A projeção das receitas com Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, as quais abrangem as arrecadações de competência do Município (Imposto Sobre a Propriedade Territorial Predial Urbana - IPTU, Imposto Sobre Serviços - ISS, Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – Inter Vivos - ITBI, Taxas e Contribuição de Melhoria), e o Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, estão estimados para 2020, no montante de R\$ 3.151.003.000, apresentando um crescimento de 5,00% sobre a arrecadação prevista para 2019.

- a) **IPTU:** Para a projeção de arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal, foi considerado a evolução dos valores de lançamento, a arrecadação nos últimos cinco anos, a inflação projetada para o período (dezembro a novembro) e alteração de legislação (LC nº 105/2017), sendo estimado o valor bruto de R\$ 843.470.000. A estimativa com Renúncia de receita do IPTU, Descontos Concedidos e Outras Deduções somaram R\$ 51.470.000. Assim, o valor líquido previsto para arrecadação principal do IPTU é de R\$ 792.000.000, totalizando crescimento nominal de 8,79%, em comparação com a receita provável de 2019. Considerando a estimativa de arrecadação com Multas e Juros, Dívida Ativa e Multas e Juros da Dívida Ativa incidente no IPTU o valor líquido estimado ficou em R\$ 890.500.000.

- b) **IRRF:** Para a estimativa do Imposto de Renda Retido na Fonte, foi considerado a receita provável de 2019, variação do índice da inflação (de outubro a setembro) e as retenções sobre outros rendimentos – pessoa física e jurídica. Sendo estimado para 2020, o valor de R\$ 381.000.000, que corresponde a um crescimento nominal de 4,1%, em relação ao provável 2019.
- c) **ITBI:** No Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - Inter Vivos, foi projetado o montante de R\$ 311.000.000. Para essa estimativa foi considerado a variação da arrecadação dos últimos cinco anos, índice do IPCA e PIB. Considerando a estimativa de arrecadação com Multas e Juros, Dívida Ativa e Multas e Juros da Dívida Ativa incidente no ITBI o valor estimado ficou em R\$ 311.513.000.
- d) **ISS:** Na estimativa do Imposto Sobre Serviços, considerou-se a variação vegetativa média da arrecadação dos últimos cinco anos, o IPCA e a estimativa de variação do PIB do setor de serviços, sendo projetada uma receita bruta no imposto principal em R\$ 1.326.015.000. A estimativa de Renúncia da Receita e Descontos concedidos para o ISS foi prevista no montante de R\$ 51.015.000. Assim, o valor líquido previsto para arrecadação do ISS é de R\$ 1.275.000.000, que corresponde a um crescimento nominal de 4,68% em relação a provável 2019. Considerando a estimativa de arrecadação com Multas e Juros, Dívida Ativa e Multas e Juros da Dívida Ativa incidentes no ISS o valor total líquido estimado ficou em R\$ 1.351.400.000.
- e) **Taxas:** A projeção de arrecadação com as taxas ficou em R\$ 216.337.000, representando um crescimento nominal de 0,62%, em relação ao provável de 2019. Dentre as receitas mais significativas destaca-se a “Taxa de Coleta de Lixo”, a qual foi estimada considerando o comportamento da receita lançada e arrecadada nos últimos cinco anos e o custo do serviço prestado, sendo projetado o valor bruto de R\$ 178.053.000. A estimativa de Descontos

concedidos e Renuncia na Taxa de Coleta de Lixo foi prevista no valor de R\$ 3.053.000, para 2020.

2. Receita de Contribuições

Compreendem as receitas de Contribuições para o Regime Próprio de Previdência dos servidores ativos e inativos do Município e a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP.

- a) **Contribuições para o Regime Próprio de Previdência:** foram projetadas conforme os critérios de crescimento da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas, e apresentaram um montante de R\$ 261.259.000, com crescimento nominal de 4,38%, sobre o previsto para 2019.
- b) **Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP:** no cálculo do valor estimado para a Receita de Contribuições para 2020, aplicou-se o IPCA média ano, sendo estimado o valor de R\$ 123.000.000.

3. Receita Patrimonial

A Receita Patrimonial compreende as receitas imobiliárias, aplicações financeiras e receitas de concessões e permissões. A estimativa da Receita Patrimonial, para 2020, ficou estabelecida em R\$ 346.671.000, destacando-se dentre elas a Renumeração do Investimento do Regime Próprio de Previdência do Servidor, no valor de R\$ 191.792.000, a qual, foi calculado utilizado a média arrecadada entre os anos de 2016 a 2018, expectativas do cenário econômico, impactos de alterações de legislação e disponibilidades de recursos.

4. Receita de Serviços

A receita de Serviços abrange serviços comerciais, serviços de transporte, serviços administrativos, entre outros serviços, sendo estimado para 2020 o valor de R\$ 814.426.000. Dentre as arrecadações com Serviços, destaca-se a “Receita de Serviços de Transporte” (FUC) no valor de R\$ 789.098.000, cujo cálculo da projeção foi

embasado na Tarifa Técnica em relação aos itens “passageiros pagantes equivalentes” e os quantitativos foram obtidos através do SBE (Sistema de Bilhetagem Eletrônica), resultantes do período tarifário anterior e projetando - se a média para o novo período tarifário.

5. Receita de Transferências Correntes

Para a previsão das receitas de Transferências Correntes, considerou-se as principais variáveis macroeconômicas e seus impactos sobre as parcelas que o Município deverá receber em 2020, sendo estimado R\$ 3.043.523.000. Estas receitas apresentam estimativa de um crescimento de 0,99%, em relação ao previsto em 2019.

5.1 Receitas de Transferências da União

A estimativa de arrecadação para as receitas de Transferências Federais é de R\$ 1.290.967.000. Dentre as principais receitas repassadas pela União, destacamos o Fundo de Participação dos Municípios – FPM quota mensal, FPM 1% quota anual repasse em julho (EC 84/2014), FPM 1% quota anual entregue em dezembro (EC 55/2007), as Transferências do FNDE, Transferência do Sistema Único de Saúde – SUS e Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

- a) **FPM:** A estimativa de transferência do FPM - quota mensal, foi no montante de R\$ 330.000.000 e o FPM 1% cota anual foi projetado no valor R\$ 28.000.000, para a projeção foi utilizado a variação do IPCA e do PIB.
- b) **Transferências do SUS: Para as transferências do SUS,** foi estimado o valor de R\$ 898.872.000, estando superior a receita provável de 2019, em 0,05%. As estimadas foram feitas com base no histórico dos repasses.
- c) **Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social:** Para as estimativas de transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, foi utilizado o histórico de repasses, sendo estimado o valor de R\$ 22.769.000.

- d) **Transferências do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.** A receita foi estimada considerando o comportamento das transferências nos últimos cinco anos no valor de R\$ 71.881.000.

5.2 Receitas de Transferências do Estado

Para as Transferências Estaduais ao Município, foi estimado um total de R\$ 1.108.415.000. Dentre as principais Transferências do Estado estão o ICMS, IPVA e o IPI Exportação.

- a) **ICMS:** Para a estimativa das transferências do ICMS, foi considerado o comportamento da arrecadação dos últimos cinco anos, projeção do PIB, inflação estimada para o período e a perda no índice de participação do Município (10,51% em 2019, para 9,72% em 2020). Assim, estimou-se o montante de R\$ 818.000.000, apresentando variação nominal 0,00%, em relação a provável de 2019.
- b) **IPVA:** Ficou estimado para as transferências do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, o valor de R\$ 500.000.000, 3,73% de crescimento nominal sobre o provável 2019. Para o cálculo foi considerado, o IPCA média ano.
- c) **IPI Exportação:** Para a previsão de receita de transferência para o IPI Exportação para 2019, foi considerada a retração real dos repasses do imposto nos últimos cinco anos, a inflação, a expectativa do PIB, o índice de participação do IPI do Paraná, em relação ao Brasil e o índice de participação do ICMS de Curitiba, sendo estimada a transferência no valor de R\$ 13.000.000, retração de 0,76% em relação a transferência provável 2019.

5.3 Receitas de Transferências Multigovernamentais

- a) **FUNDEB:** A estimativa considerou o histórico de arrecadação, inflação, e as receitas previstas para as transferências dos principais impostos que

compõem sua base (ICMS, IPVA, IPI-Ex. e FPM), gerando um modelo estatístico de correlação, no qual calculou – se o montante de R\$ 621.000.000. Considerando que o FUNDEB é composto com participações de receitas do município, e que os valores recebidos são maiores do que os destinados, a estimativa de ganho de receita com o FUNDEB representa o valor de R\$ 294.969.000 para 2020.

6. Outras Receitas Correntes

Nas outras receitas correntes estão classificadas as arrecadações com multas e juros previstas em legislação específica do Município. As estimativas dessas receitas foram definidas conforme os históricos de arrecadação nos períodos anteriores e índices inflacionários, sendo estimado o montante de R\$ 220.004.000.

7. Receitas de Capital

A estimativa de arrecadação com Receitas de Capital foi realizada de acordo com os projetos existentes a serem executados no exercício financeiro de 2020, sendo estimados na proposta orçamentária R\$ 494.265.000.

- a) **Operações de Crédito:** A estimativa da receita com Operações de Crédito foi calculada considerando os projetos existentes, aprovados pelo Legislativo, e com base na programação financeira prevista para execução no exercício, sendo estimado o valor de R\$ 99.178.000.
- b) **Transferências de Capital – União/Estado:** As Transferências de Capital, compreendem os repasses ao Município para serem exclusivamente aplicados em despesas orçamentárias de capital e foram estimadas em R\$ 363.087.000. Sendo o valor de R\$ 267.347.000 referente repasses da União e R\$ 95.740.000 para receitas com Transferências de Capital do Estado do Paraná.
- c) **Outras Receitas de Capital:** A estimativa para o exercício 2020 com outras receitas de capital é de R\$ 32.000.000 e compreende os valores da Lei

Complementar Federal nº 151/2015 (Depósitos Judiciais), e a receita com potencial construtivo referente ao Decreto Municipal nº 1.036/2018.

8. Receitas Intraorçamentárias

As receitas intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Municipal integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social, não representando novas entradas de recursos ao ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos e são classificadas em Receitas Correntes Intraorçamentárias e Receitas de Capital Intraorçamentárias.

Para essas receitas foram estimadas apenas Receitas Correntes Intraorçamentárias, as quais somaram um montante de R\$ 917.000.000.

9. Recursos arrecadados em Exercícios Anteriores

Para o orçamento de 2020 foi estimado R\$ 53.849.000 em Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores – RPPS.

Essa codificação de receita foi criada pela a Secretaria do Tesouro Nacional, em conjunto com a Secretaria de Orçamento Federal e adotado no Plano de contas da Receita do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Nota TCE/PR nº 01/2018) com a finalidade de garantir o equilíbrio formal do RPPS.

10. Resumo da Estimativa da Receita LOA 2020

As estimativas da receita total por categoria econômica apresentam conforme resumo:

RESUMO GERAL DA RECEITA	PROPOSTA 2020
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.151.003.000
CONTRIBUIÇÕES	384.259.000
RECEITA PATRIMONIAL	346.671.000
RECEITA DE SERVIÇOS	814.426.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.043.523.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	220.004.000
RECEITAS DE CAPITAL	494.265.000
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	917.000.000
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	53.849.000
TOTAL GERAL DA RECEITA	9.425.000.000

Fonte: SGP - Sistema de Gestão Pública - Planejamento Orçamentário.